



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA**

Rua Leticia Jorge Monteiro s/n – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-4463

e-mail: comcristalegre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 020/2017

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 18 de outubro de 2017....

CONSIDERANDO o convite do Ministério Público do Trabalho de Cachoeiro do Itapemirim para apresentação em 10/10/2017 de projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a aprovação da apresentação dos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre nos anos de 2016 e 2017;

CONSIDERANDO o procedimento do Ministério Público do Trabalho nº 000.133.2017.17.001/0;

RESOLVE

Art. 1º REGISTRAR o crédito ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem creditados em cinco (5) parcelas iguais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir da data de reunião com o referido Ministério Público do Trabalho.

Parágrafo único. O crédito a que se refere o caput deste Artigo é oriundo de multas trabalhistas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de outubro de 2017.

Rosane Maria Souza dos Santos

Presidente